



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 616, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de membros para comporem o Colegiado do Curso de Administração Pública, Bacharelado, modalidade a Distância.


O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso de Administração Pública, Bacharelado, modalidade a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Alexandre Oliveira Lima – Coordenador do Curso;
- II. Artemis Pessoa Guimarães;
- III. Eduardo Soares Parente;
- IV. Maria Aparecida da Silva;
- V. Maria Vilma Coelho Moreira Faria;
- VI. Ailana Linhares de Sousa Medeiros – Servidora Técnica Administrativa;
- VII. Francisco Lindolfo de Castro Gomes - Discente.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor